



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre progressão funcional do servidor docente Leandro de Proença Lopes.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,


Considerando o teor do processo nº **23282.007356/2016-26**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor docente **LEANDRO DE PROENÇA LOPES**, matrícula SIAPE nº 2151360, CPF nº 284.636.408-77, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto-A, Nível I**, para Professor **Adjunto-A, Nível II**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **20/08/2016**.

Publique-se.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria